



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 297, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da data da realização do XVIII Congresso Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia para o período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que na Sessão Plenária nº 1.241, conforme Decisão PL-1397/2015, foi aprovado o mérito do projeto apresentado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Considerando que a decisão supramencionada também aprovou a realização do XVIII Congresso Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia para o período de 21 a 25 de setembro de 2015;

Considerando que após adequações necessárias ao projeto, o tempo necessário para cumprimento de diligências deixou exíguo o tempo para a realização do evento, o IBAPE alterou a data de sua realização para 28 de setembro a 2 de outubro de 2015.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pelo IBAPE com período de realização do evento para 28 de setembro a 2 de outubro de 2015 – fls. 152;

Considerando Informação nº 040/2015-GDI quanto a data correta de realização do XVIII COBREAP.

**RESOLVE:**


Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Gestor do Prodesu e do Plenário do Confea a alteração da data aprovada pela PL-1397/2015 de 21 a 25 de setembro de 2015 para 28 de setembro a 2 de outubro de 2015, conforme plano de trabalho às folhas 152 e ss..

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF 23 de julho de 2015.



  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**